ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. º 008/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEVI BORGES BEHENCK-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127, Agente Administrativo, Estatutário, a contar de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, referente ao período de 29-09-2018 a 28-09-2019, conforme Autorização nº 002/2020 de 07/01/2020 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de acordo com a Lei Municipal n. º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 07/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22